

PORTARIA SOF Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2010

(publicada no DOU de 24/06/2010, seção I, página 115)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Incluir a seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
07	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Florestais

Art. 2º Alterar no Anexo à Portaria referida no art. 1º a seguinte fonte de recursos:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
96	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA